

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 21 de julho de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 066/2011 Quixaba-PB, 20 de Julho de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 001/2011.

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO TIAGO GUEDES BITU, matrícula n.º** , do Cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 – Matemática**, do quadro efetivo do Magistério, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixaba, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E.M.E.I.E.F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 20 de Julho de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 067/2011 Quixaba-PB, 20 de Julho de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ FÁBIO FERREIRA DA NÓBREGA, inscrição n.º 8**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 20 de Julho de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 068/2011 Quixaba-PB, 20 de Julho de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **RIANNE VANESSA FORMIGA GUEDES, inscrição n.º 156**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 20 de Julho de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico
AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social
ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento
DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito
ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo
LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde